

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 132/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.205053/96-04, nos termos do parecer nº 151/97 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Química, em nível de Doutorado.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.